



PORTARIA N.º 080/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 07/08/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 à 30/06/2021, a Sra. Telma Cristina Camargo de Araujo, matrícula funcional n.º 8391.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal